

## Teoria Geral do Direito Administrativo

1. (Agente de Polícia PCRR 2003) O Poder Legislativo tem por função típica legislar, mas também exerce funções judiciais atípicas.
2. (Analista Judiciário – Administração do TJ CE 2008) O Poder Judiciário tem função judicial ou jurisdicional, representada pela aplicação coativa da lei aos litigantes, e deve estabelecer regras para casos concretos.
3. (Analista do MC 2008) Atividades administrativas são também desempenhadas pelo Poder Judiciário e pelo Poder Legislativo.
4. (Analista da HEMOBRAS 2008) Os poderes do Estado reproduzem o célebre modelo proposto por Montesquieu: Legislativo, Executivo e Judiciário. Estes poderes, nos termos da Constituição da República, são independentes e harmônicos entre si, existindo, para tanto, uma clara e rígida separação das atribuições e funções que cada um deles desenvolveu.
5. (AGU Procurador Federal 2002) O Estado e o administrado comparecem, em regra, em posição de igualdade nas relações jurídicas entre si.

## Administração Pública

1. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) A administração direta é representada pela União e pelas autarquias.
2. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) A administração direta é integrada por pessoas de direito privado e representada somente pelas sociedades de economia mista.
3. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) A administração indireta é exercida de forma centralizada.
4. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) União, estados-membros, municípios e Distrito Federal são pessoas jurídicas de direito público, com autonomia política, administrativa e financeira, e exercem a administração direta.
5. (Técnico Judiciário STJ 2004) Enquanto pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos formam o sentido subjetivo da administração pública, a atividade administrativa exercida por eles indica o sentido objetivo.
6. (Técnico Judiciário STJ 2004) O fomento abrange a atividade administrativa de incentivo a qualquer iniciativa privada que requisite subvenções ou financiamentos.
7. (Técnico Judiciário STJ 2004) A polícia administrativa, como componente da administração pública, estabelece as limitações administrativas, configuradas nas restrições de direitos individuais em favor de direitos coletivos ou públicos.
8. (Técnico Judiciário STJ 2004) Enquanto a desconcentração é a distribuição de competências de

uma para outra pessoa, física ou jurídica, a descentralização é a distribuição interna de competência dentro da mesma pessoa jurídica.

9. (Procurador do MP junto ao TCU 2004) Descentralização é a distribuição de competências de uma pessoa para outra, física ou jurídica, e difere da desconcentração pelo fato de ser esta uma distribuição interna de competências, ou seja, uma distribuição de competências dentro da mesma pessoa jurídica.

10. (Agente PF 1997) Sabendo que o Serviço Federal de Processamento de Dado: (SERPRO), que tem a natureza de empresa pública, foi criado porque a União concluiu que lhe conviria criar uma pessoa jurídica especializada para atuar na área de informática, é correio afirmar que a União praticou, nesse caso, descentralização administrativa.

11. (Técnico Judiciário STJ 2004) A descentralização por serviços caracteriza-se pelo reconhecimento de personalidade jurídica ao ente descentralizado, que deve ter capacidade de autoadministração, patrimônio próprio, capacidade específica ou de especialização e submissão ao controle ou à tutela por parte de ente descentralizado nos termos da lei.

12. (Técnico Judiciário do STF 2008) A descentralização pode ser feita por qualquer um dos níveis de Estado: União, DF, estados e municípios.

13. (Defensor Público AM 2003) A administração indireta federal é composta tanto por pessoas jurídicas de direito público quanto por pessoas jurídicas de direito privado.

14. (Agente PF 2000) A administração pública direta é integrada por pessoas jurídicas de direito público, tais com a União, os ministérios e as secretarias, enquanto a administração indireta é integrada tanto por pessoas jurídicas de direito público, como as autarquias e as empresas públicas, quanto por pessoas jurídicas de direito privado, como as sociedades de economia mista.

15. (Delegado PF Nacional 2004) É possível a existência, no plano federal, de entidades da administração indireta vinculadas aos Poderes Legislativo e Judiciário.

16. (Analista Judiciário do TRT 5ª Região) O TRT da 5ª região, com sede em Salvador, é entidade integrante da justiça do trabalho.

17. (Técnico de Controle Externo do TCU 2007) Na organização administrativa da União, o ente político é a pessoa jurídica de direito público interno, ao passo que os entes administrativos recebem atribuição da própria Constituição para legislar, tendo plena autonomia para exercer essa função.

18. (Técnico de Controle Externo do TCU 2007) A administração direta é o conjunto de órgãos que integram a União e exercem seus poderes e competências de modo centralizado, ao passo que a administração indireta é formada pelo conjunto de pessoas administrativas, como autarquias e empresas

públicas, que exercem suas atividades de forma descentralizada.

A organização político-administrativa brasileira foi assunto tratado com especial atenção pela Assembléia Nacional Constituinte de 1988, respeitando-se sempre o pacto federativo.

Julgue os itens a seguir, acerca da organização político-administrativa brasileira.

19. (Agente de Polícia Civil TO 2007) A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil abrange apenas a União, os estados e os municípios, todos gozando de autonomia.

20. (Agente de Polícia Civil TO 2007) A administração pública brasileira está dividida em direta e indireta, não existindo a forma mista.

Para atingir os altos objetivos que justificam sua existência, o Estado tem de se organizar de forma sistêmica e coordenada.

Dessa forma, diversas são as suas projeções, com elementos diferenciadores entre si, visando sempre ao bem comum. Acerca da administração pública e dos órgãos que a compõem, julgue os itens seguintes.

21. (Delegado de Polícia Civil do TO 2007) Considerando a divisão da administração pública federal em direta e indireta, é correto afirmar que os correios fazem parte da administração direta, por se tratar de empresa pública, sob controle exclusivo da União.

22. (Escrivão PF Nacional 2004) Considerando que o Departamento de Polícia Federal (DPF) é um órgão do Ministério da Justiça, se for editada uma lei determinando que o DPF passará a ser órgão da Presidência da República, ele deixará de fazer parte da administração federal indireta e passará a integrar a administração direta da União.

23. (Técnico Judiciário TRT 6ª Região 2002) Os órgãos da União, dos estados-membros e dos municípios são dotados de personalidade jurídica própria em razão da competência que possuem para a realização de suas funções.

24. (Analista Judiciário do TJDF 2007) Os órgãos podem firmar contrato de gestão com outras pessoas jurídicas, mas não o podem fazer com outros órgãos.

25. (Agente Penitenciário da SEJUS ES 2007) O Espírito Santo é um órgão da União e, por isso, é subordinado à Presidência da República.

26. (Agente Penitenciário da SEJUS ES 2007) As secretarias de estado do Espírito Santo são órgãos da administração direta estadual.

27. (Delegado de Polícia Civil do TO 2007) A Polícia Federal, dada sua importância estratégica para a segurança do Estado, tem natureza especial, e seu diretor-geral subordina-se hierarquicamente apenas ao presidente da República.

Julgue os Itens a seguir, considerando que o Departamento de Polícia Federal (DPF) é um órgão do Ministério da Justiça que tem competência para apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas.

28. (Agente PF Regional 2004) O DPF não é uma autarquia especializada.

29. (Agente PF Regional 2004) O DPF integra o governo federal e, portanto, os ocupantes de cargos comissionados nele lotados são considerados agentes políticos.

30. (Agente PF Regional 2004) O DPF exerce atividade de polícia administrativa, visto que apura infrações penais contra a administração pública federal.

31. (AGU 2004) Os bens da ANVISA não estão sujeitos a penhora.

32. (Técnico Administrativo ANVISA 2007) A ANVISA não é imune ao pagamento de taxas instituídas pelos estados e pelo Distrito Federal.

33. (Técnico Administrativo ANVISA 2007) A ANVISA é imune ao pagamento de imposto sobre propriedade predial e territorial urbana referente a imóveis utilizados para o exercício de suas competências legalmente definidas.

34. (Técnico Administrativo ANVISA 2007) Aplicam-se à ANVISA os princípios administrativos da moralidade, da eficiência e da autotutela.

35. (Técnico Administrativo ANVISA 2007) A ANVISA é uma entidade da administração indireta federal, dotada de personalidade jurídica própria.

36. (Técnico Administrativo ANVISA 2007) A ANVISA é subordinada ao Ministério da Saúde (MS).

37. (Administrador do DFTRANS 2008) Por ser uma autarquia diretamente vinculada à Secretaria de Estado de Transportes do DF, o DFTRANS integra a administração pública direta.

38. (Papiloscopista PF 1997) Na organização da administração pública brasileira, as fundações públicas de direito público são tidas como entes de natureza autárquica.

39. (Delegado PF 1997) A doutrina administrativa mais recente firmou o entendimento de que todas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público têm natureza de autarquia.

40. (Técnico Judiciário TRT 6ª Região 2002) As fundações de direito público têm a mesma natureza das autarquias: desfrutam dos privilégios do processo especial de execução e possuem prazos dilatados em juízo e imunidade tributária relativa aos impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços.

41. (Agente de Polícia PCRR 2003) As fundações públicas integram a administração pública e seus

servidores podem ocupar cargo efetivo, subordinados a regime jurídico estatutário.

42. (Analista de Controle Externo TCU 2004) O controle das empresas estatais cabe ao ministério a que estiverem vinculadas e se materializa sob a forma de supervisão, estando previstos, ainda, na Constituição Federal de 1988, outros instrumentos de controle que são aplicados de acordo com as condições nela estabelecidas.

43. (Agente PF 2000) As empresas públicas e as sociedades de economia mista somente poderão ser instituídas após a edição de lei específica.

44. (Agente PF 2000) As empresas públicas e as sociedades de economia mista vinculadas à administração pública federal possuem foro privilegiado na justiça federal.

45. (Agente PF 2000) As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão ser registradas em cartórios de pessoas jurídicas ou em juntas comerciais para poderem adquirir personalidade jurídica.

46. (Analista Judiciário – Execução de Mandados do TJDF 2007) As empresas públicas e as sociedades de economia mista federais submetem-se à fiscalização do TCU, não obstante os seus servidores estarem sujeitos ao regime celetista.

47. (Analista Judiciário – Execução de Mandados do TJDF 2007) Compete à justiça federal decidir sobre a existência de interesse jurídico que justifique a presença, no processo, da União, suas autarquias ou empresas públicas.

48. (Advogado do SERPRO 2008) Não compete ao tribunal de contas da União exercer o controle externo em relação às empresas públicas e sociedades de economia exploradoras de atividade econômica, já que os bens dessas entidades são privados.

49. (Delegado de Polícia Civil do TO 2007) As instituições públicas de crédito, a exemplo do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, fazem parte da administração indireta, por serem todas sociedades de economia mista.

50. (Analista Judiciário TRT 6ª Região 2002) As agências reguladoras constituem espécie distinta de ente da administração pública indireta: não são autarquias nem empresas públicas; possuem personalidade jurídica de direito privado, amplos poderes normativos e seus dirigentes não são demissíveis ad nutum.

51. (Analista de Controle Interno do TJDF 2007) Por meio de contrato de gestão, a autonomia gerencial, orçamentária e financeira de autarquias e fundações poderá ser ampliada, de forma a se atingir os objetivos e metas de desempenho.

Considere que, há sete anos, Adriano é empregado da Caixa Econômica Federal (CAIXA), que é uma empresa

pública federal. Nessa situação hipotética, julgue os itens a seguir.

52. (Analista Judiciário do TST 2007) A empregadora de Adriano é entidade integrante da administração federal indireta.

53. (Analista Judiciário do TST 2007) Por força constitucional, o fato de a CAIXA ser uma empresa pública impede que Adriano possa ser demitido sem justa causa.

54. (Analista Ambiental Do MMA 2008) Na desconcentração, transfere-se a execução de determinados serviços de uma esfera da administração para outra, o que pressupõe, na relação entre ambas, um poder de controle. Já na descentralização, distribuem-se as competências no âmbito da mesma pessoa jurídica, mantido o liame unificador da hierarquia.

55. (Técnico Judiciário do STF 2008) A divisão de determinado tribunal em departamentos visando otimizar o desempenho, para, posteriormente, redistribuir as funções no âmbito dessa nova estrutura interna, é um exemplo de descentralização.

56. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) A administração indireta é exercida de forma centralizada.

57. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) A administração direta é integrada por pessoas de direito privado e representada somente pelas sociedades de economia mista.

58. (Analista Judiciário – Administração do TJDF 2007) A administração pública é composta pelos órgãos da administração direta e indireta, com exceção das sociedades de economia mista e das fundações públicas.

59. (Advogado da SGA do Acre 2008) Considere que uma lei estadual do Acre institua, com caráter de autarquia, o Instituto Academia de Polícia Civil, com o objetivo de oferecer formação e aperfeiçoamento aos servidores ligados à polícia civil do Acre. Nessa situação, a criação do instituto representaria um processo de descentralização administrativa, visto que implicaria a criação de uma entidade da administração estadual indireta.

60. (Agente de Polícia Civil/ES 2008) Um ministério criado no âmbito da União e uma secretaria criada no âmbito de um estado ou do DF são órgãos sem personalidade jurídica, componentes da administração direta do respectivo ente político.

61. (Analista do MPE RR 2008) Órgão público pode ser definido como pessoa jurídica de natureza pública, dotada de personalidade jurídica própria e com atribuições para atuar em prol do interesse público.

62. (Analista do MPE RR 2008) As secretarias de estado são órgãos públicos que integram a administração direta.

63. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) As autarquias atuam em nome próprio e são criadas por leis específicas de iniciativa do chefe do Poder Executivo.

64. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) É dispensada a realização de concurso público para contratar servidores para autarquias.

65. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) Para a autarquia contratar serviço de terceiros, não é exigida licitação.

66. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) As autarquias não possuem patrimônio próprio.

67. (Técnico de Controle Externo do TCU 2007) Para a criação de uma autarquia, é exigido o registro do seu estatuto em cartório competente.

68. (Advogado da HEMOBRAS 2008) As áreas em que poderão atuar as fundações públicas são definidas e estabelecidas por lei complementar.

69. (Oficial de Justiça do TJ CE 2008) As sociedades de economia mista não precisam realizar licitação para aquisição de bens móveis.

70. (Técnico Judiciário do TJ CE 2008) A sociedade de economia mista, diferentemente das empresas públicas, não é obrigada a licitar.

71. (Técnico de Controle Externo do TCU 2007) As empresas públicas e as sociedades de economia mista são pessoas jurídicas de direito privado.

72. (Advogado do SERPRO 2008) Uma empresa pública federal, exploradora de atividade econômica em regime de ampla concorrência, possui um imóvel no Rio de Janeiro, o qual está alugado para uma concessionária de veículos. Nessa hipótese, desde que a renda desse imóvel seja aplicável às atividades-fim da referida empresa, haverá imunidade em relação ao imposto sobre propriedade territorial urbana (IPTU).

73. (Advogado do SERPRO 2008) Uma empresa pública prestadora de serviços públicos pode ter os seus bens penhorados, mesmo que afetada a sua atividade-fim, já que ela se submete ao regime jurídico das empresas privadas.

74. (Procurador do Espírito Santo 2008) A única diferença entre sociedade de economia mista e empresa pública é a composição do capital.

75. (Técnico do MPE RR 2008) As empresas públicas são pessoas jurídicas de direito privado.

## Terceiro Setor

1. (Técnico de Controle Externo do TCU 2007) As entidades paraestatais, pessoas jurídicas de direito privado, não-integrantes da administração direta ou indireta, colaboram para o desempenho do Estado nas atividades de interesse público, de natureza não-lucrativa.

2. (Analista Judiciário do TJDF 2007) Ao termo publicização do terceiro setor podem ser atribuídos pelo menos dois sentidos. Um é o que se refere à prestação de serviços de interesse público por entidades componentes do terceiro setor, com o apoio do Estado. O segundo refere-se à transformação de entidades públicas em entidades privadas sem fins lucrativos.

3. (Escrivão Polícia Federal 2002) As organizações sociais são uma inovação constitucional, pois representam uma nova figura jurídica. Fazem parte da administração pública, embora continuem sendo pessoas jurídicas de direito privado. A grande novidade repousa mesmo na sua constituição mediante decreto executivo.

4. (Delegado de Polícia Civil do TO 2007) Embora não integrem a administração indireta, os chamados serviços sociais autônomos prestam relevantes serviços à sociedade brasileira. Entre eles podem ser citados o SESI, o SENAC, o SEBRAE e a OAB.

5. (Advogado do SEBRAE 2008) As organizações sociais são entes da administração pública indireta.

6. (Analista Ambiental Do MMA 2008) As OSCIP — que podem atuar na preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável — são criadas para assumir a responsabilidade pela execução de serviços públicos, com vistas à extinção de órgãos ou entidades da administração. O vínculo das OSCIP com a administração pública se estabelece por meio de termo de parceria e elas não estão impedidas de obter lucros.

## Serviços Públicos

1. (Advogado BASA 2004) Incumbência do poder público, a prestação de serviço público será exercida de forma direta ou indireta. Determina a Constituição Federal que o regime a ser adotado no caso da prestação de serviço público de forma indireta será o de concessão ou permissão, sempre precedido de licitação.

No Brasil, segundo entendimento doutrinário dominante, a atividade em si não permite decidirmos se um serviço é ou não público, uma vez que há atividades essenciais, como a educação, que são exploradas por particulares sem regime de delegação, e há serviços totalmente dispensáveis, a exemplo das loterias, que são prestados pelo Estado como serviço público.

*(Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo. Direito Administrativo. 13ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007 – com adaptações).*

Tendo o texto acima como referência inicial, julgue os itens que seguem, acerca dos serviços públicos.

2. (Analista do TCU 2007) A constituição Federal não traz expresso, em seu texto, o conceito de serviço público, nem tampouco as leis o fazem, no Brasil. Assim, a conceituação do serviço público deve ser buscada na doutrina.

3. (Analista do TCU 2007) Segundo a corrente doutrinária conhecida como essencialista, não é possível identificar um núcleo relativo à natureza da atividade que leve à classificação de uma atividade como serviço público.

4. (Analista Judiciário TRT 9º Região 2007) Prevalece o entendimento de que o conceito de serviço público deve ser pautado pelo critério orgânico ou subjetivo, segundo o qual serviço público é aquele prestado pelos órgãos ou entidades de natureza pública. E

5. (Auditor Fiscal da Previdência Social 2003) O regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei de Licitações e Contratos não confere à administração, em relação a eles, a prerrogativa de, nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato. E

6. (Técnico Judiciário TRT 9º Região 2007) Em regra, não viola o princípio da continuidade do serviço público a suspensão de um serviço, após aviso prévio, decorrente de falta ou atraso de pagamento. C

7. (Delegado de Polícia Civil ES 2006) Em caso de inadimplência, torna-se possível, após prévio aviso, a realização de corte no fornecimento de serviços públicos essenciais ao usuário e remunerados por tarifa, sem que se configure a descontinuidade na prestação do serviço. C

8. (Procurador do MP junto ao TCU 2004) O princípio da continuidade do serviço público impossibilita a suspensão da execução do contrato em razão de inadimplência do poder público. E

9. (Juiz TRF 5ª Região 2006) A interrupção do fornecimento de serviço por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade, não caracteriza descontinuidade do serviço público concedido, autorizando-se, via de consequência, a sua interrupção, desde que feita após prévio aviso. C

10. (Agente de Polícia Civil RR 2004) Um dos princípios que rege o serviço público é o da continuidade. C

Acerca do conceito, dos elementos e dos princípios do serviço público, julgue os itens que se seguem.

11. (Agente de Polícia Civil 2003) A concessão de serviço público independe de licitação. E

12. (Agente de Polícia Civil 2003) Todos os serviços públicos devem ser gratuitos. E

13. (Agente de Polícia Civil 2003) Decreto federal disporá sobre o regime das concessionárias de serviços públicos. E

14. (Agente de Polícia Civil 2003) Os serviços públicos podem ser concedidos a particulares. C

15. (Agente de Polícia Civil 2003) O serviço público não pode, como regra, tratar seus usuários de forma desigual. C

16. (Agente de Polícia Civil 2003) Um dos princípios que rege o serviço público é o da continuidade. C

17. (Procurador do MP junto ao TCU 2004) O serviço público detentor de poder de polícia não pode ser objeto de concessão a particular. C

18. (Auditor INSS 2003) Toda concessão ou permissão de serviço público pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido em lei específica, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

### Princípios da Administração Pública

1. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) São princípios básicos da administração pública legalidade, moralidade, publicidade e proporcionalidade.

2. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) O princípio da moralidade está diretamente relacionado aos princípios éticos da boa-fé e da lealdade.

3. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) O princípio da eficiência da administração pública não está vinculado a padrões modernos de gestão administrativa.

4. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) A aplicação do princípio da publicidade propicia a obtenção de eficácia do serviço público.

5. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) O princípio da legalidade desobriga o administrador do cumprimento da lei.

6. (Analista do Ministério dos Esportes 2008) Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são princípios constitucionais da administração pública.

7. (Agente Técnico MPE AM 2008) O princípio da legalidade determina que a administração, além de não poder atuar contra a lei ou além da lei, somente pode agir segundo a lei.

8. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) O princípio da legalidade desobriga o administrador do cumprimento da lei.

9. (Analista Judiciário – Administração do TJDF 2007) Diferentemente do exercício do poder em âmbito privado, o administrador público, dentro dos limites legais e sempre que for caracterizado o interesse público, tem o dever de agir.

10. (Administrador DFTRANS 2008) Considerada um princípio fundamental da administração pública, a impessoalidade representa a divulgação dos atos oficiais de qualquer pessoa integrante da administração pública, sem a qual tais atos não produzem efeitos.

11. (Analista do TCU 2007) O atendimento do administrado em consideração ao seu prestígio social angariado junto à comunidade em que vive não ofende o princípio da impessoalidade da administração pública.

12. (ICMS Acre 2006) A vedação constitucional e legal de promoção pessoal de autoridades e de

servidores públicos sobre suas realizações administrativas decorre do princípio da finalidade ou impessoalidade.

13. (Analista do MC 2008) A contratação de assessores informais para exercerem cargos públicos sem a realização de concurso público, além de ato de improbidade, configura lesão aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.

14. (Agente Técnico Administrativo MPE AM 2008) Para atuar em respeito à moral administrativa, é suficiente que o agente cumpra a letra fria da lei.

15. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) O princípio da moralidade está diretamente relacionado aos princípios éticos da boa-fé e da lealdade.

16. (Analista Judiciário – Administração do TJDF 2007) Conforme o princípio da publicidade, os atos praticados pelo TJDF devem receber ampla divulgação, com exceção das hipóteses de sigilo previstas na Constituição Federal ou em lei.

17. (Analista da HEMOBRAS 2008) O princípio da eficiência impõe ao administrador público a obtenção da plena satisfação da sociedade a qualquer custo.

18. (Agente Administrativo da Universidade do Pará 2008) O princípio da eficiência da administração pública não está vinculado a padrões modernos de gestão administrativa.

19. (Analista da Área Administrativa do STF 2008) Os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade estão previstos de forma expressa na CF.

20. (Administrador do DFTRANS 2008) Segundo o princípio da motivação, os atos da administração pública devem receber a indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinaram a decisão.

21. (Técnico em Procuradoria PGE/PA 2007) A doutrina aponta como princípios do regime jurídico administrativo a supremacia do interesse público sobre o privado e a indisponibilidade do interesse público.

22. (Auditor do Estado ES 2004) - Um dos princípios regentes da atividade administrativa estatal é a supremacia do interesse público sobre o privado. Segundo esse princípio, há uma desigualdade jurídica entre a administração pública e o particular administrado, com vistas à prevalência do interesse da coletividade.

23. (Procurador do Ministério Público junto ao TCU 2004) A vedação de aplicação retroativa de nova interpretação de norma administrativa encontra-se consagrada no ordenamento jurídico pátrio e decorre do princípio da segurança jurídica.

## **Poderes Administrativos**

1. (Papiloscopista PF 1997) Nos atos praticados em razão do poder vinculado, a atuação subjetiva do

administrador fica restrita ao ato de julgar se a situação de fato está ou não amoldada aos contornos legais.

2. (Papiloscopista PF 1997) Não existe ato, mesmo praticado no exercício do poder discricionário, que seja totalmente deixado à discricionariedade do administrador

3. (Titular de Serviços Notariais TJ/SE 2006) O mérito do ato administrativo consiste na possibilidade que tem a administração pública de valorar os motivos e escolher o objeto do ato, quando autorizada a decidir sobre a sua conveniência e oportunidade.

4. (Analista Ambiental Do MMA 2008) A nomeação para determinados cargos com base no critério de notório saber é uma típica manifestação do exercício da discricionariedade por parte do administrador público.

5. (Auditor INSS 2003) Em razão do princípio da legalidade, a Constituição da República não admite que o Presidente da República disponha, mediante decreto, acerca da extinção de funções ou cargos públicos.

6. (Técnico Administrativo ANVISA 2007) Violaria a Constituição Federal um decreto do presidente da República que extinguisse a ANVISA e transferisse as competências dessa agência para um órgão do MS.

7. (AGU Procurador Federal 2002) Quando o presidente da República expedir um decreto para tornar efetiva uma lei, ele exerce o poder regulamentar.

8. (Escrivão de Polícia Civil ES 2006) O poder hierárquico é exercido com a finalidade de coordenar as atividades administrativas, no âmbito interno, não sendo possível em seu nome o exercício do poder de revisão dos atos administrativos de subordinados.

9. (Técnico Judiciário do STF 2008) No exercício do poder hierárquico, os agentes públicos têm competência para dar ordens, rever atos, avocar atribuições, delegar competência e fiscalizar.

10. (Abin Oficial De Inteligência 2008) Decorre do poder disciplinar do Estado a multa aplicada pelo poder concedente a uma concessionária do serviço público que tenha descumprido normas reguladoras impostas pelo poder concedente.

11. (Analista Judiciário – Administração do TJ CE 2008) No direito administrativo, ao contrário do direito penal, prevalece o princípio da atipicidade. A maior parte das infrações não está descrita na lei e fica sujeita à discricionariedade administrativa em face de cada situação concreta. Para efeito de enquadramento do ilícito, deve-se levar em conta sua gravidade e as conseqüências para o setor público.

12. (Técnico de Controle Externo do TCU 2007) Apesar de os servidores públicos civis federais estarem organizados em estrutura hierarquizada na administração pública, não há a obrigação, por parte desses servidores, de dar cumprimento a ordem manifestamente ilegal, assim como não há a obrigação de representar contra seu superior no caso em que a

ordem configure ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

13. (Analista Administrativo Ministério da Saúde 2008) Da organização administrativa decorre para a administração pública o poder de controlar a atividade dos órgãos inferiores, para verificar a legalidade de seus atos e o cumprimento de suas obrigações. Tal poder é denominado poder disciplinar.

14. (Técnico de Nível Superior do MDS 2008) O Poder disciplinar é discricionário. Assim, se o administrador tiver conhecimento de falta praticada por servidor, terá a liberdade de escolha entre punir e não punir.

15. (Analista Judiciário do TJDF 2007) No exercício do poder de polícia, a administração pública está autorizada a tomar medidas preventivas e não apenas repressivas.

16. (Analista Judiciário do TJDF 2007) Do objeto do poder de polícia exige-se tão-somente a licitude. A discussão acerca da proporcionalidade do ato de poder de polícia é matéria que escapa à apreciação de sua legalidade.

17. (Analista Judiciário do TJDF 2007) Programa de restrição ao trânsito de veículos automotores, em esquema conhecido como rodízio de carros, é ato que se insere na conceituação de poder de polícia, visto ser uma atividade realizada pelo Estado com vistas a coibir ou limitar o exercício dos direitos individuais em prol do interesse público.

18. (Técnico Judiciário do TJ CE 2008) A fiscalização de farmácias e drogarias para verificar se os medicamentos vendidos estão dentro do prazo de validade decorre do poder de polícia.

19. (Especialista em Direito do DFTRANS 2008) O Estado pode delegar o exercício do poder de polícia a uma empresa privada.

20. (Analista Administrativo Ministério da Saúde 2008) Caso a administração pretenda demolir uma obra que apresenta risco iminente de desabamento, deverá antes, recorrer ao Poder Judiciário.

(Analista Ambiental IBAMA 2009) O poder de polícia é delegável a particulares e a outros órgãos e entidades públicas, apesar de decorrer da imperatividade do poder estatal e da própria força de coerção sobre os administrados.

## GABARITO

### Teoria Geral do Direito Administrativo

1. C
2. C
3. C
4. E
5. E

### Administração Pública

1. E
2. E
3. E

4. C
5. C
6. E
7. C
8. E
9. C
10. C
11. C
12. C
13. C
14. E
15. C
16. E
17. E
18. C
19. E
20. C
21. E
22. E
23. E
24. E
25. E
26. C
27. E
28. C
29. E
30. E
31. C
32. C
33. C
34. C
35. C
36. E
37. E
38. C
39. E
40. C
41. C
42. C
43. C
44. E
45. C
46. C
47. C
48. C
49. E
50. E
51. C
52. C
53. E
54. E
55. E
56. E
57. E
58. E
59. C
60. C
61. E
62. C
63. C
64. E
65. E
66. E
67. E
68. C
69. E
70. E

- 71. C
- 72. E
- 73. E
- 74. E
- 75. C

**Terceiro Setor**

- 1. C
- 2. C
- 3. E
- 4. E
- 5. E
- 6. E

**Serviços públicos**

- 1. C
- 2. C
- 3. E
- 4. E
- 5. E
- 6. C
- 7. C
- 8. E
- 9. C
- 10. C
- 11. E
- 12. E
- 13. E
- 14. C
- 15. C
- 16. C
- 17. C
- 18. C

**Princípios da Administração Pública**

- 1. E
- 2. C
- 3. E
- 4. C
- 5. E
- 6. C
- 7. C
- 8. E
- 9. C
- 10. E
- 11. E
- 12. C
- 13. C
- 14. E
- 15. C
- 16. C
- 17. E
- 18. E
- 19. E
- 20. C
- 21. C
- 22. C
- 23. C

**Poderes Administrativos**

- 1. C
- 2. C
- 3. C
- 4. C
- 5. E
- 6. C
- 7. C

- 8. E
- 9. C
- 10. C
- 11. C
- 12. E
- 13. E
- 14. E
- 15. C
- 16. E
- 17. C
- 18. C
- 19. E
- 20. E
- 21. E